



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários**

Rio Branco-AC, 19 de abril de 2024.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE  
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS  
PARA A OUTORGA DAS DELEGAÇÕES E DOS TÍTULOS**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para a Prova Oral, de ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção), para apresentação da documentação comprobatória referente à comprovação dos requisitos para a outorga das delegações, ao exame de títulos e, também, para efeito de desempate, na função de jurado em tribunal do júri, se for o caso, do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Acre, Edital n.º 01/2023.

O candidato aprovado na Prova Escrita e Prática e habilitado para a Prova Oral, em cada critério de ingresso (provimento ou remoção), deverá apresentar a documentação comprobatória prevista no item 13, e subitens que o seguem do Edital n.º 01/2023, para o preenchimento dos requisitos para outorga das delegações a que se refere o item 3 do mesmo Edital, assim como para apresentar os títulos que possuir, nos termos do item 15, e subitens que o seguem do Edital n.º 01/2023, e, ainda, para efeito de desempate, se for o caso, certidão que comprove o exercício da função de jurado em tribunal do júri, nos termos do subitem 16.3.1 do Edital n.º 01/2023.

O prazo para envio dos documentos será do **dia 23 de abril ao dia 07 de maio de 2024**, no **endereço da Consulplan, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR)**, enviado(a) para Rua José Augusto de Abreu, n.º 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP 36883-031, com os custos por conta do candidato.

Os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos para outorga das delegações devem ser colocados na ordem constante dos subitens 13.1.1 e 13.1.2, ambos do Edital n.º 01/2023, conforme o caso, e apresentados mediante formulário a ser disponibilizado no site da Consulplan, capeados ou encadernados pelo respectivo curriculum vitae.

O formulário deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, com a aposição de assinatura pelo candidato.

A documentação discriminada no item 13 e subitens que o seguem, do Edital n.º 01/2023, deverá ser apresentada em um **envelope fechado, identificado externamente em sua face frontal** com os seguintes dados: **“Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de**

**Registro do Estado do Acre - Edital n.º 01/2023, Ref. “Documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos para outorga das delegações”**, contendo, ainda, nome completo do candidato, número de inscrição e o critério de ingresso (provimento ou remoção) pretendido.

O candidato que estiver concorrendo nos dois critérios de ingresso (provimento e remoção) deverá apresentar a documentação a que se refere o item 13 e subitens que o seguem, do Edital n.º 01/2023, **em envelopes distintos**.

Os candidatos que não efetuarem o envio de todos os documentos previstos na forma do item 13 e de seus subitens, no prazo supraindicado, com a ressalva do previsto no item 13.1.1, alínea “h”, no que se refere à comprovação da conclusão do curso de bacharel em Direito, serão considerados desistentes e, assim, eliminados do Concurso.

Os títulos deverão ser apresentados no original ou por cópias autenticadas em tabelionato de notas, com as devidas especificações, devendo o candidato observar, ainda, o disposto no subitem 16.3.1 do Edital n.º 01/2023.

Os documentos pertinentes ao exame de títulos devem ser juntados mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, capeados pelo formulário específico, que será disponibilizado no site da Consulplan, devidamente assinado, na ordem deste e em um único conjunto para cada candidato.

Para efeito de desempate, o candidato deverá apresentar, se for o caso, certidão expedida pelo juízo competente que comprove o exercício da função de jurado em tribunal do júri, cuja juntada deverá ser feita mediante requerimento, no modelo e formato do Anexo VII do Edital n.º 01/2023, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso e assinado pelo candidato.

Os títulos e a certidão para efeito de desempate, se for o caso, deverão ser apresentados em um envelope fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: **“Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Acre - Edital n.º 01/2023, Ref. “Títulos”**, contendo, ainda, nome completo do candidato, número de inscrição e o critério de ingresso (provimento ou remoção) pretendido.

O candidato que estiver concorrendo nos dois critérios de ingresso (provimento e remoção) deverá apresentar os títulos em **envelopes distintos**.

Não serão aceitos títulos encaminhados separadamente do formulário específico, disponibilizado no site da Consulplan, e/ou encaminhados via correio eletrônico ou qualquer outro meio, bem como não será objeto de avaliação qualquer documento entregue isoladamente ou como parte de um segundo conjunto.

**Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,  
**Presidente do Tribunal**, em 19/04/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1762841** e o código CRC **515012B5**.

---